

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

24 de abril de 2018

Edição 090 Ano II

Sumário

DECRETO Nº 58, DE 23 DE ABRIL DE 2018..... 3



DECRETO Nº 58, DE 23 DE ABRIL DE 2018

“Declaração de utilidade pública, para fins de limitação administrativa, a área de terra que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, em estrita observância ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal e demais regulamentações que regem a matéria, e

Considerando, que a feira livre é o elo entre o campo e a cidade e beneficia o pequeno, médio e grande produtor rural, gerando emprego e renda, e melhorando a nossa economia;

Considerando, que a área será para fins de funcionamento de um Centro de Abastecimento e Feira Livre, e que este projeto trará benefícios relevantes ao município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica caracterizada de utilidade pública e de interesse social a área de 2500m², situada na Praça da Telebahia, no município de Jussara - Bahia, contendo o Centro de Abastecimento e Feira Livre.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA –
BA, em 23 de abril de 2018.

Hailton Mendes Dias

Prefeito